



HOMOLOGAÇÃO	
D.M.	7 / 7 / 99
D.O.U.	8 / 7 / 1999 Seção 1 P. 10
ATO:	PM - 1.021 7/7/99
D.O.U.	8 / 7 / 1999 Seção 1 P. 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

570/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: SOCIEDADE INTERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.006790/96-76		
PARECER Nº: CES 570/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 8-6-99

I - RELATÓRIO

A tramitação do presente processo foi aprovada por meio do Parecer CES nº 372/97.

Para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora por intermédio da Portaria nº 717/98, revogada pela Portaria nº 80/99 e substituída pela Portaria nº 138/99.

O relatório conclusivo da referida comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, fazendo, a título de contribuição, algumas sugestões de alteração na grade curricular original, de forma a melhor adaptá-la aos objetivos de formação profissional.

Por discordar da denominação de **Centro** Educacional Tancredo Neves, a SESu/MEC sugeriu a alteração do nome que, em expediente datado de 23 de março de 1999, a instituição solicitou a mudança para Faculdade Tancredo Neves, em atenção à legislação vigente.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Tancredo Neves, mantida pela Sociedade Interativa de Educação e Cultura, com sede na cidade de São Paulo/SP, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas, turno diurno.

Brasília-DF, 8 de junho de 1999.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

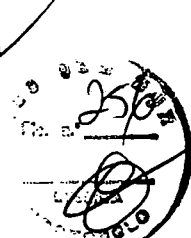
A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999.


Conselheiros: - Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Par. 570/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP/N.º 417 /99

Processo n.º : 23000.006790/96-76
Interessada : SOCIEDADE INTERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CGC : 01185601/0001-89
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Tancredo Neves, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Interativa de Educação e Cultura solicitou a este Ministério autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais, nos termos da Portaria MEC n.º 181/96, a ser ministrado pelo Centro Educacional Tancredo Neves, no município de Louveira, Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais.

A Sociedade Interativa de Educação e Cultura solicitou a criação de 05 cursos em Louveira, na Grande Campinas, e 04 cursos em São Paulo, no Estado de São Paulo, a serem ministrados pelo Centro Educacional Tancredo Neves.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso de Relações Internacionais, a ser ministrado em Louveira, e emitiu o Parecer DEPES/SESu n.º 592/97, manifestando-se favorável a sua aprovação, com 100 vagas totais anuais.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, mediante o Parecer n.º 372 de 11 de junho de 1997, recomendou a continuidade da tramitação do processo, com 100 vagas totais anuais.

Em 09 de maio de 1998, a Instituição encaminhou à SESu exposição de motivos, solicitando a alteração do local de funcionamento do curso para São Paulo, no Estado de São Paulo. A Instituição alegou que dos 09 cursos requeridos, somente o de Relações Internacionais solicitado para Louveira, e o de Ciência da Computação solicitado para São Paulo, tinham autorização para prosseguir tramitando até aquele momento. A IES observou que os projetos só seriam viáveis financeiramente se funcionassem na mesma cidade, São Paulo.

SR

A SESu/COTEC encaminhou ao Conselho Nacional de Educação o relatório nº 519/98, contendo o pleito da IES. A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação emitiu o Parecer nº 705, de 03 de novembro de 1998, manifestando-se favorável à solicitação da Instituição.

Para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 717, de 25 de maio de 1998, revogada pela Portaria nº 80, de 28 de janeiro de 1999, substituída pela Portaria nº 138, de 08 de fevereiro de 1999, constituída pelos professores Luiz Tatto, da Universidade Estadual de Maringá, Eiiti Sato, da Universidade de Brasília, e o Técnico em Assuntos Educacionais Jorge Alberto Alves de Oliveira, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

A Comissão de Verificação realizou os trabalhos no período de 25 a 27 de fevereiro de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Relações Internacionais, com 100 (cem) vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora, com a devida anuência da IES, procedeu alterações na grade curricular original, de forma a melhor adaptá-la aos objetivos de formação do profissional. As alterações abrangeram aspectos referentes à carga horária, terminologia, supressão e substituições de algumas disciplinas, além da mudança do regime de matrícula semestral para anual. A Comissão Verificadora considerou os aspectos avaliados adequados e satisfatórios. Além disso ressaltou que a proposta apresentada pela IES atende à crescente demanda por especialistas familiarizados com os fenômenos sociais, políticos e econômicos internacionais.

A Instituição, em expediente datado de 23 de março de 1999, solicitou a mudança de denominação da mantida de Centro Educacional Tancredo Neves para Faculdade Tancredo Neves, em atenção à legislação vigente.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatórios os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Tancredo Neves, mantida pela Sociedade Interativa de Educação e Cultura, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno.

À consideração superior.

Brasília, 13 de maio de 1999.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Shangel'.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'LRC'.

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.006790/96-76

Instituição: Faculdade Tancredo Neves

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Relações Internacionais	Sociedade Interativa de Educação e Cultura	100	Diurno (matutino)	Seriado anual	3.800 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Geografia Humana, Economia, Sociologia, História Social	04
Mestres	Ciência Política (2), História Social, Psicologia (doutorando)	04
Especialistas	Administração (mestrando), Estudos Estratégicos (mestrando)	02
TOTAL		08
REGIME DE TRABALHO		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		



III INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

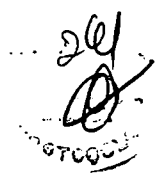
Atende tanto quantitativa quanto qualitativamente as necessidades de funcionamento do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os 02 (dois) laboratórios contam com modernos e avançados equipamentos, conectados em rede e com acesso à INTRANET e à INTERNET.

BIBLIOTECA

O acervo destinado ao curso conta com 73 títulos e 456 volumes, e 36 assinaturas de periódicos. A IES pretende estabelecer intercâmbio para multiplicar a bibliografia básica do curso.



4 - CORPO DOCENTE INDICADO

□ □ □ QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

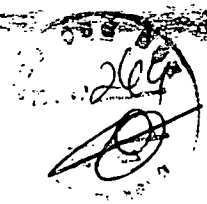
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SÉRIE				
Introdução à Economia e Economia Brasileira	Sabetai Calderoni	Bacharel em Ciências Econômicas. USP. 1972 Bacharel em Direito. USP. 1973 Doutor em Geografia Humana. USP. 1997 Coordenador de Programas NAIPPE/USP 1993/1999	permanece	Rua Luiz Galhanone, 160 - Jardim Viana - Morumbi - SP - CEP 05654-01
Introdução à Economia e Economia Brasileira	Antônio Campino	Bacharel em Economia. USP. 1965 Mestre em Economia. Vanderbilt University. 1968 Doutor em Economia. FEA/USP. 1973 Livre Docente. Depto. de Economia USP. 1978 Professor Titular. Depto. de Economia. USP. 1984	permanece	Rua Oscar Pereira da Silva, 102 - Ap. 71 - Itaim - SP - CEP 04574-



Sociologia	Christian Lohbauer	Bacharel em Comunicação Social. ESPM. 1989 Mestre em Ciência Política. USP. 1994 Doutorado em Ciência Política. USP. previsto para maio de 1999	permanece	Rua Peixoto Gomide. 1442 - apto. 122 - Bloco I - SP - CEP 01409-002
Ciência Política	Christian Lohbauer	Bacharel em Comunicação Social. ESPM. 1989 Mestre em Ciência Política. USP. 1994 Doutorado em Ciência Política. USP. previsto para maio de 1999	permanece	Rua Peixoto Gomide. 1442 - apto. 122 - Bloco I - SP - CEP 01409-002
Ciência Política	Marco Antonio de Lima Liberatti	Bacharel em Ciências Sociais. USP. 1996 Especialista em Estudos Estratégicos. USP. 1995 Mestrado em Ciência Política. USP. previsto para agosto de 1999	permanece	Rua Antonino de Camargo. 134 - Butantã - SP - CEP 05542-000
Direito I	Braz de Araujo	Bacharel em Direito. Univ. Federal de Minas Gerais. 1964 Doutor em Sociologia Política. Univ. Paris. 1970 Livre Docente em Ciência Política. USP. 1983 Professor Adjunto de Ciência Política USP 1986 Aprovado em Concurso de Professor Titular em Ciência Política - USP - 1997	permanece	Alameda Itú. 593 ap.22-Cerqueira César- São Paulo- 01421-001

Historia	Rita Cristina Carvalho de Medeiros Couto	Bacharel em História. USP. 1986 Mestre em História Social. USP. 1994 Doutoranda em História Social. USP 1999	permanece	Rua Bela Cintra. 488 - apto. 113. Bloco I - Cerqueira César - SP - CEP 01415-000
História	Sidney Ferreira Leite	Bacharel em História. UFRJ. 1990 Mestre em História Social. USP. 1993 Doutor em Cinema e História Social. USP. 1998	permanece	Rua Treze de Maio. 1911 - Apto. 74 - Bela Vista - SP - CEP 01327-001
Administração	Sabetai Calderoni	Bacharel em Ciências Econômicas. USP. 1972 Bacharel em Direito. USP. 1973 Doutor em Geografia Humana. USP. 1997 Coordenador de Programas NAIPPE/USP 1993/1999	permanece	Rua Luiz Galhanone. 166 - Jardim Viana - Morumbi - SP CEP 05654-010
Metodologia Científica	David Calderoni	Bacharel em Psicologia e Psicólogo pelo Instituto de Psicologia da USP. 1983 Disciplinas Básicas do Curso de Filosofia USP. 1978/1979 Mestre em Psicologia. USP. 1994 Doutorando em Psicologia. USP	permanece	Al. dos Anapurus. 41 - Indianópolis - CEP 04087-000
Informática I	Antônio de Pádua Ramos Nantes de Castilho	Matemático FCSA/Univ. São Francisco. 1987 Especialista em Administração. UNIP. 1997 Mestrando em Administração. UNIP. 1999	permanece	Rua Simão da Mata. 260 - Vila Guarani - SP - CEP 04314-000

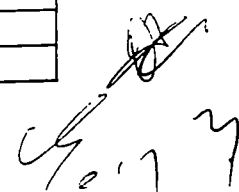
Estratégia	Braz de Araujo	Bacharel em Direito, Univ. Federal de Minas Gerais. 1964 Doutor em Sociologia Política. Univ. Paris. 1970 Livre Docente em Ciência Política. USP. 1983 Professor Adjunto de Ciência Política USP. 1986 Aprovado em Concurso de Professor Titular em Ciência Política - USP - 1997	permanece	Alameda Iná, 593 ap.22 - Cerqueira César - São Paulo CEP 01421-001
Comunicação e Expressão	Célia Sakurai	Bacharel em História. FFLCH-USP. 1974 Bacharel em Ciências Sociais. FFLCH - USP. 1981 Mestre em Ciência Política - FFLCH-USP. 1988 Doutorado em Ciências Sociais - IFCH - UNICAMP. previsto para outubro de 1999	permanece	Alameda Iná, 593 ap.22 - Cerqueira César - São Paulo CEP 01421-001

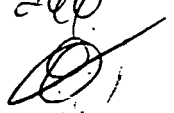


205


3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1ª. SÉRIE		
Introdução à Economia e Economia Brasileira	80	
Sociologia	80	
Ciência Política	80	
Direito I	80	
História	160	
Teorias da Administração	80	
Metodologia Científica	80	
Informática I	80	
Estratégia	80	
Comunicação e Expressão	80	
2ª. SÉRIE		
Teorias das Relações Internacionais	80	
Política Internacional	80	
Antropologia	80	
Geografia Econômica	80	
Direito II	80	
Formação Econômica do Brasil	80	
Microeconomia	80	
Macroeconomia	80	
Informática II	40	
Técnicas de Pesquisa	40	
Inglês	80	
Monografia I	40	
3ª. SÉRIE		
Formação Econômica da América Latina	80	
Economia Internacional	80	
Direito Internacional	80	
Relações Interpessoais e Relações Internacionais	80	
Organizações Internacionais	80	
Gestão de Negócios Internacionais	80	
Marketing Internacional I	80	
Política Externa das Grandes Potências	80	
Finanças Internacionais	80	
Integração Econômica	80	
Monografia II	120	



266


4ª. SÉRIE		
Regimes Internacionais	40	
Etnicidade e Cultura nas Relações Internacionais	40	
Desenvolvimento das Relações Internacionais	80	
Sistemas de Informação Gerencial	40	
Técnicas de Negócios Internacionais	80	
Marketing Internacional II	80	
Conflitos e Resolução de Conflitos	80	
Competitividade entre Nações	40	
Tópicos Avançados em Relações Internacionais	80	
Análise Prospectiva	80	
Política Externa Brasileira	80	
Monografia III	140	

